



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 199/CSJT.GP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

Revoga o Ato CSJT.GP nº 15/2008, que instituiu a Comissão de Validação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, o Ato CSJT.SE.GP nº 20/2008 e o Ato CSJT.GP.SE nº 32/2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso VII, da Resolução nº 48, de 28 de março de 2008, que atribui à Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho – CAPI a competência para exercer a supervisão e controle da execução dos projetos relacionados ao Sistema Integrado de Gestão da Informação – SIGI-JT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados o Ato CSJT.GP nº 15, de 13 de fevereiro de 2008, que instituiu a Comissão de Validação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, o Ato CSJT.SE.GP nº 20, de 19 de fevereiro de 2008, e o Ato CSJT.GP.SE nº 32, de 5 de março de 2008.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO